SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA

Roraima , 03 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VII | Nº 1470

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO Nº 293/2021

"Define sobre as medidas de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) no Município de Normandia, notadamente sobre protocolos sanitários e funcionamento das atividades, em razão do aumento no número de casos positivos no Município de Normandia".

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução de risco de doença e de outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a análise do cenário epidemiológico realizada rotineiramente pela Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO que foram realizados 1.303 exames para COVID-19 , sendo testes SWAB +SWAB Teste Rápido, no mês de agosto de 2021, somaram-se 70 casos positivos, ultrapassando o número de casos em julho, com um acréscimo em percentual de 250%.

CONSIDERANDO as avaliações técnicas do Memorando 056/2021, de 16 de agosto de 2021,e 058/2021, de 01 de setembro de 2021 da Vigilância em Saúde do Município de Normandia-RR.

CONSIDERANDO que o conjunto desses indicadores – somado à variável de taxa de ocupação de leitos e à fragilidade do sistema público de saúde em atender pacientes graves – impõe a definição de medidas urgentes com o escopo de se tentar conter a disseminação da doença no Município de Normandia.

O Prefeito Municipal de Normandia, WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 59 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Atividades religiosas (missas e cultos.) deverão ocorrer nas dependências dos respectivos templos com a capacidade de 50% obrigatoriamente, preferencialmente na área externa;

Art. 2º. Ficam expressamente proibidos todas as atividades de shows, festividades (forrós, micaretas e quaisquer outros eventos de lazer com presença de público e aglomeração de pessoas);

Art. 3º. Ficam proibidas todas as atividades de esporte coletivo que exijam contato físico, bem como todos os eventos esportivos de quaisquer modalidades com presença de público e aglomeração de pessoas, tais como torneios/campeonatos de futebol, corridas de cavalo, speedway, etc.

Art. 4º. O consumo de bebidas alcoólicas em qualquer estabelecimento poderá ocorrer até às 00h00min, devendo os comerciantes recomendarem a seus clientes que consumam suas bebidas em suas respectivas residências;

Art. 5º. Ficam definidas que todas a aulas e reuniões presenciais no Município, entre elas, cursos técnicos, aulas de trânsito, rede municipal de ensino com 50% de seus alunos, cumprindo o distanciamento de no mínimo 1m de distância dos participantes e etc.

Art. 6º. Durante a vigência do presente Decreto, fica determinada a obrigatoriedade do uso de máscara e a disponibilização de álcool em gel 70% ou antisséptico para as mãos em todos os locais fechados, inclusive nos órgãos da prefeitura de Normandia, nos estabelecimentos comerciais, templos religiosos, devendo seus responsáveis observar as demais medidas contra o contágio e disseminação do Coronavírus (COVID-19) editadas pelos órgãos e entidades de saúde e vigilância sanitária.

Art. 7º. Fica VEDADA a venda e consumo de bebidas alcoólicas em estabelecimentos comerciais localizados em espaços públicos (praças, rodoviária, feiras, etc.).

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Saúde continuará publicando nos canais de comunicação as formas de acesso de atendimento às pessoas que tiverem sintomas e a divulgação atualizada dos dados.

Art. 9º. O cumprimento do disposto neste Decreto será realizado pela Polícia Militar, Polícia Civil e agentes de fiscalização da Prefeitura Municipal de Normandia.

Art. 10º. O descumprimento deste Decreto ensejará a condução do infrator à delegacia de polícia, sem prejuízo de comunicação do fato ao Ministério Público Estadual e demais órgãos fiscalizadores com poder de polícia.

Art. 11. O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência de 15 (quinze) dias em toda a extensão do Município de Normandia-RR, inclusive nas comunidades indígenas.

Art. 12º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Normandia/RR, 03 de setembro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito do Município de Normandia-RR

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:CBA075CE

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 292/2021

NOMEIA GERENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O**PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA,**Estado deRoraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o senhor ADRIANO DE SOUZA FRANCO, inscrito no CPF: 989.606.952-20, no Cargo em Comissão de GERENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:95286776

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 294/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 06 de setembro de 2021, (segunda-feira), em todos os órgãos e entidades da administração Pública Municipal, EXCETO órgãos e entidades de serviços essenciais, bem como os que funcionem em regime de plantões como socorro urgentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:25BFB6C4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação do "**EXTRATO DE CONTRATO**", referente a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria continuados de assessoria juridica, publicado no dia 23/08/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, Edição nº 1461, Pagina 3.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:C5B235AA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
PORTARIA DE AFASTAMENTO

PMAA/GAB/PORTARIA Nº 563/2021.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio à servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61 Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a Servidor Público Municipal, Sr. **RAIMUNDO FRANCISCO MOTA PINHO**, Cargo de **ASSISTENTE DE ALUNO,** Matricula 2927, lotado na Secretaria Municipal de Educação no período de **01/09/2021 a 30/11/2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, 26 DE AGOSTO DE 2021.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elivanda Soares de Souza
Código Identificador:E0FAFD42

GABINETE
PORTARIA DE AFASTAMENTO

PMAA/GAB/PORTARIA Nº 541/2021.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio à servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61 Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA SUELY ARAUJO COSTA**, Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Matricula 471, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de **01/06/2021 a 31/08/2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a contar de 01/06/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, 11 DE AGOSTO DE 2021.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elivanda Soares de Souza
Código Identificador:4AA28FFE

GABINETE
PORTARIA DE AFASTAMENTO

PMAA/GAB/PORTARIA Nº 571/2021.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio à servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61 Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a Servidora Pública Municipal, Sra. **FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUSA**, Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Matricula 152, lotado na Secretaria Municipal de Educação no período de **01/09/2021 a 30/11/2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elivanda Soares de Souza
Código Identificador:FC840903

GABINETE
PORTARIA DE AFASTAMENTO

PMAA/GAB/PORTARIA Nº 573/2021.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio à servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61 Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a Servidora Pública Municipal, Sra. **AMERICA RAYANE DE JESUS**, Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Matricula 3169, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social no período de **01/09/2021 a 30/11/2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elivanda Soares de Souza
Código Identificador:69C29C9A

GABINETE
DECRETO

DECRETO N.º054/2021 – PMAA/GAB Alto Alegre/RR, 27 de Julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 61, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre/RR.

RESOLVE:

Art. 1 º - Declaro vago o Cargo de Microscopista, ocupado pelo Servidor Municipal Sr. **ROSINETO MORAIS SANTOS,** em razão de seu falecimento ocorrido no dia 26/06/2021**.**
Art. 2 º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal de Alto Alegre/RR

Publicado por:
Elivanda Soares de Souza
Código Identificador:01F2547B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

CONVOCAÇÃO 012/2021

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA RETORNAR AO TRABALHO.

O MUNICÍPIO DE AMAJARI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Avenida Tepequem, Centro, Cidade de Amajari, Estado de Roraima, vem através desta **CONVOCAR** o servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA BRITO,** brasileiro, servidor público municipal matrícula de n° 312, decreto 133/2021, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o n° 700.640.552-13, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Escola Indígena Vovó Joaquina, com a função de Auxiliar de Serviços Gerais, para que se apresente junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto **PARA RETORNO AO TRABALHO.**
CONSIDERANDO, que o mesmo se ausentou do trabalho desde o dia 2/8/2021 sem justificativa legal. Fica convocado o retorno do servidor ao trabalho no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da publicação deste, e o não comparecimento resultará no abandono de emprego, nos termos do art. 138 do Regime jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Amajari, Estado de Roraima – RJU, que dispõe *"Configura abandono de emprego a ausência intencional ao serviço por mais de trinta dias consecutivos.*

Amajari-RR, 2 de Setembro de 2021.

LURDETE COSTA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 003/2021

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:A77C7C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

DECRETO Nº215/2021 DE 1 DE SETEMBRO DE 2021.

Exonera a pedido, do cargo em função gratificada de Coordenador de Desporto -SEMECD e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Exonera a pedido, o senhor, **Jardel Nascimento Oliveira,** CPF nº 020.388.472-82, do **CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE DESPORTO-SEMECD - PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:B7F84989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº216/2021 DE 1 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia cargo comissionado de Diretor de Cultura e Desporto-SEMECD e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Nomeia o senhor, **Henrique Silva de Vasconcelos,** CPF nº 590.885.082-91, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE CULTURA E DESPORTO-SEMECD - PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:54E35BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

DECRETO Nº 217/2021 DE 1 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia cargo em função gratificada de Coordenador de Educação Física Escolar -SEMECD e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Nomeia o Senhor, **Jardel Nascimento Oliveira,** CPF nº 020.388.472-82, para exercer, **CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR/SEMECD - PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:94271532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº 218/2021 DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia cargo comissionado de Assessor II e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Fica nomeado o Senhor, **Ildelmar Franco das Neves,** CPF nº 662.421.182-20, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR II -PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:7264635A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2021.
Na Edição do Diário Oficial dos Municípios N° 1456, que circulou no dia 16 de agosto de 2021, referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA TEPEQUÉM, S/Nº, CENTRO, CEP: 69.343.000 – VILA BRASIL, AMAJARÍ-RR, PARA FINS DO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMAJARI - RR.

ONDE SE LÊ:
Amajarí – RR, 22 de Junho de 2021.

LEIA-SE:

Amajarí – RR, 19 de Janeiro de 2021.
Amajarí – RR, 02 de setembro de 2021.

DENNY NOGUEIRA PEREIRA
Presidente da CPL/Amajarí

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:59B82516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO.
Na Edição do Diário Oficial dos Municípios N° 1456, que circulou no dia 16 de agosto de 2021, referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA TEPEQUÉM, S/Nº, CENTRO, CEP: 69.343.000 – VILA BRASIL, AMAJARÍ-RR, PARA FINS DO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMAJARI - RR.

ONDE SE LÊ:

Amajarí – RR, 22 de Junho de 2021.

LEIA-SE:
Amajarí – RR, 19 de Janeiro de 2021.

Amajarí – RR, 02 de setembro de 2021.

DENNY NOGUEIRA PEREIRA
Presidente da CPL/AMAJARÍ

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:0C4D05F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 049/2021.
Na Edição do Diário Oficial dos Municípios N° 1456, que circulou no dia 16 de agosto de 2021, referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA TEPEQUÉM, S/Nº, CENTRO, CEP: 69.343.000 – VILA BRASIL, AMAJARÍ-RR, PARA FINS DO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMAJARI - RR.

ONDE SE LÊ:
Amajarí – RR, 22 de Junho de 2021.

LEIA-SE:
Amajarí – RR, 21 de Janeiro de 2021.
Amajarí – RR, 02 de setembro de 2021.

DENNY NOGUEIRA PEREIRA
Presidente da CPL/Amajarí

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:F7554331

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE FINAL

RESULTADO DE FINAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação do Pregão Presencial Nº 045/2021 – CPL, Proc. 159/2021 – SMAD, cujo objeto: ***Contratação de serviços de locação de 01 (Um) veículo do tipo caminhonete para atender as necessidades do Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração - SMAD da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.***

LOTE ÚNICO

Nº	LICITANTE/CNPJ	UND	QUANT.	VALOR P/ CONTRATO	VALOR ESTIMADO
1	**JOSIMAR DA SILVA LIRA - 08.662.696/0001-23**	MES	**12**	**R$ 51.600,00**	**R$ 54.600,00**

ADJUDICADO PELA SRª PREGOEIRA E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR O OBJETO DA LICITAÇÃO a empresa: **JOSIMAR DA SILVA LIRA – CNPJ N° 08.662.696/0001-23, pelo valor total de R$ 51.600,00 (CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).**

BONFIM/RR, 02 DE SETEMBRO DE 2021

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:A5B1FEBB

GABINETE DO PREFEITO
LEI N 358/2021 - DENOMINAÇÃO: MARIA JANDIRA VIEIRA PEIXOTO, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 'UBS' NA VILA SÃO FRANCISCO

LEI Nº 358/2021

DENOMINAÇÃO: MARIA JANDIRA VIEIRA PEIXOTO, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 'UBS' NA VILA SÃO FRANCISCO, NESTE MUNICÍPIO DE BONFIM, ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo: **JONER CHAGAS,** Prefeito de Bonfim, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, faço saber a todos os Munícipes de Bonfim, que o soberano Plenário da Câmara Municipal de Bonfim aprovou e eu sanciono o seguinte **PROJETO DE LEI:**
Art.1º. Fica instituída a Nomenclatura na Unidade Básica de Saúde na: Vila São Francisco, neste Município de Bonfim-RR, que passará a ter a seguinte Denominação:

Nome Proposto
MARIA JANDIRA VIEIRA PEIXOTO

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bonfim-RR, 02 de setembro de 2021.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:D92BC2DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DE CONTRATO N° 101/2021

ORIGEM: PROCESSO N° 164/2021 – SMOSP.
CARTA CONVITE N° 031/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CONTRATADA: JOAO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.382.316/0001-46
OBJETO: A contratação de empresa para realização dos serviços de reforma geral e ampliação do prédio para Futura Instalação da Delegacia de Polícia na Vila Vilena, Região da Serra da Lua no Município de Bonfim/RR.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOSP.
Exercício: 2021.
Programa de Atividade: 15 451 0608 1022 0000.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.
No valor total de**:** R$ 301.033,40 (Trezentos e Um Mil, Trinta e Três Reais e Quarenta Centavos).
PRAZO EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias.
VIGENCIA: 120 (Cento e Vinte) dias.
ASSINATURA: 01/09/2021

Bonfim/RR, 02 de Setembro de 2021

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:6DFCD0DC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021-SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, nacionais e importados, pertencentes à frota das secretarias Municipais de

Caracaraí/RR, incluindo fornecimento de peças, e de empresa especializada em serviços de guincho.

VENCEDORES	LOTES ARREMATADOS	TOTAL
FRANCISCO SOUZA MIRANDA – ME, CNPJ Nº 07.087.246/0001-91	I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII	R$ 545.800,00

TOTAL GERAL DOS LOTES DO PREGÃO Nº 025/2021 – SRP: R$ 545.800,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais).
Vigência: 27/08/2021 a 27/08/2022
Data de Assinatura: 27/08/2021

Caracaraí-RR, 27 de agosto de 2021.

EDIVAN CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Port. Nº 007/2021

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:CE2B1521

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO N° 065/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS COM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO - VICINAL 01 CUJUBIM CAI 353 NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 319.426,46 (trezentos e dezenove mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos).

FONTE DE RECURSO: RECURSO PRÓPRIO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Exercício: **2021**. Fonte de Recurso: **1.001.99** Programa de Atividade: **26.782.0710.2044** Elemento de Despesa**: 3390.39.00**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: KIOTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ N° 10.486.087/0001-02
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2021

Caracaraí-RR, 02 de setembro de 2021.

JANILSON FAUSTINO BASTOS
Secretário Municipal de Obras - SEMOB
Port. Nº 004/2021

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:6278D91D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA LP Nº 003/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São João da Baliza - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 376 de 12 Junhos de 2018, que dispõe sobre a Política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de São João da Baliza, baseando-se na Lei 140/2011, que trata sobre a delimitação de competência a cerca do Licenciamento Ambiental do estado de Roraima, expede a Licença Prévia que autoriza a:

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA.
CPF/CNPJ: 04.056.248/0001-25
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 1077 - CENTRO.
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BALIZA – RR

Registrado na **SEMMA/DLEA,** sob o **PROCESSO Nº 006/2021**, a Fase de Planejamento da atividade relativa à **CONSTRUÇÃO DE GALPÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, CONVÊNIO Nº 906937/2020** com seguintes restrições: esta licença é valida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de **Licenciamento e Educação Ambiental - SEMMA/DLEA.**

Esta licença é válida pelo período de 02 (DOIS) anos a contar da presente data, conforme o processo Nº 006/2021.

São João da Baliza - RR, 31 de Agosto de 2021.

TATYANE RODRIGUES SILVA
Diretora de Departamento de Licenciamento e Educação Ambiental – SEMMA.
Decreto 228/2021

KEILA LIMA BORGES
Secretária de Meio Ambiente – SEMMA
Decreto 125/2021

Publicado por:
Edson Araújo da Silva
Código Identificador:717C7495

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS Nº 036/2021/DLEA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São João da Baliza - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 376 de 12 de Junho de 2018, que institui a Política Municipal de Proteção, do Controle e Conservação do meio ambiente do Município de São João da Baliza cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMA e o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, baseando-se na Lei 140/2011, que trata sobre a delimitação de competência a cerca do Licenciamento Ambiental do estado de Roraima, Resolução CONSEMA N.º 002/2021, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de atividades consideradas de impacto ambiental irrelevante e disciplina a forma de emissão da Licença Ambiental Simplificada – (LAS), expede a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** que autoriza a:

PROPRIETÁRIO:	**CLEUDIANE PINHEIRO PEREIRA**
FIRMA:	********
CPF/CNPJ:	**12.829.886/0001-60**
ENDEREÇO:	**RD. BR 210 – S/N – BAIRRO CENTRO.**
MUNICÍPIO:	**SÃO JOÃO DA BALIZA - RR.**
Registrado na SEMMA, operar a atividade relativa à **"CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE"**, com as seguintes restrições: está licença é válida somente para a atividade supracitada. **Qualquer alteração deverá ser comunicada a SEMMA**.	

Esta licença é válida pelo período de 02 (Dois) anos a contar da presente data, conforme o **PROCESSO N.º 044/2021_LAS** e o Termo de Compromisso, observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

São João da Baliza- RR, 01 de Setembro de 2021.

TATYANE RODRIGUES SILVA
Diretora de Licenciamento e Educação Ambiental – DELEA/SEMMA
Decreto N.º 228 /2021.

KEILA LIMA BORGES
Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Decreto Nº 125/2021.

Publicado por:
Edson Araújo da Silva
Código Identificador:C7CAAD03

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 066/2021-SINFRA/PMC – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2021-CPL/PMC

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMC, por nomeação legal e na forma da lei, CERTIFICA para os devidos fins que, analisando a solicitação constante no PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 066/2021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, encontrou respaldo no caput Art. 24 e Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de Pessoa Física CARLOS JEAN SMITH BARBOSA inscrito no CPF n.º 033.263.662-30. A presente Contratação tem o Valor Estimado de R$ 16.875,00(DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). Tendo por objeto de Contratação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO CATEGORIA CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA/RR.
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.452.0012. PROJETO ATIVIDADE: 2025. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. FONTE DE RECURSO: Recurso Próprio, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, Dotação Orçamentaria, constante nos AUTOS. Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Cantá, Estado de Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Canta –RR, 20 de julho de 2021

LEANDRO ARAÚJO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto n.º 016/2021

JANDERLEY KLINTON SARMENTO
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Decreto n.º 030/2021

SUMARA DE SOUZA FERREIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Decreto n.º 030/2021

Publicado por:
Leandro Araújo Pereira
Código Identificador:19EEB5DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL do Município de Cantá/RR, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Chefe do Poder Executivo o Sr.° ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o Extrato Resumido do PROCESSO Nº 066/2021 –SINFRA/PMC na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2021-CPL/PMC, conforme segue:
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO CATEGORIA CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA/RR.
CONTRATADO: Pessoa Física CARLOS JEAN SMITH BARBOSA inscrito no CPF n.º 033.263.662-30, residente na Rua Olavo Brasil Filho n.º 392, bairro: Centro, Cantá –RR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com caput Art. 24 e Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas posteriores alterações.
VALOR ESTIMADO: A presente contratação tem o valor global de R$ 16.875,00 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO em 20/07/2021- Leandro Araújo Ferreira -Presidente da CPL. RATIFICAÇÃO em 21/07/2021– André Luís Costa de Castro - Prefeito Municipal.

Cantá-RR, em 22 de julho de 2021.

LEANDRO ARAÚJO PEREIRA
Presidente da CPL
Decreto n.º 016/2021

Publicado por:
Leandro Araújo Pereira
Código Identificador:3146EA48

GABINETE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2021-CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 066/2021 – SINFRA/PMC

OBJETO DE CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO CATEGORIA CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA/RR.

CONTRATADO: Pessoa Física CARLOS JEAN SMITH BARBOSA inscrito no CPF n.º 033.263.662-30, residente na Rua Olavo Brasil Filho n.º 392, bairro: Centro, Cantá –RR.
VALOR ESTIMADO: A presente contratação tem o valor global de R$ 16.875,00 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com caput Art. 24 e Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Em conformidade com a solicitação requerida pela Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social ratifico nos termos da Lei Federal n.º 8.6663/1993 a Dispensa de Licitação conforme Parecer Jurídico e a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação.

Gabinete do Prefeito de Cantá-RR, 21 de julho de 2021

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:417ADFAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO-ESCOLA MUNICIPAL CANTINHO MÁGICO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001

DA ESCOLA CANTINHO MÁGICO

Tendo em vista a constatação de erro de material (equívoco de digitação) na publicação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001-ESCOLA CANTINHO MÁGICO. Publicado no diário oficial dos municípios no dia 23 de agosto de 2021, na edição de número 1461, pagina 12, republica-se o do EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001-ESCOLA CANTINHO MAGICO com as seguintes correções:

ONDE SE LÊ: PARA UMA ASSEMBLEIA GERAL QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 16:00HS, NO PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SITUADA A RUA OLAVO BRASIL FILHO S/Nº CENTRO, MUNICÍPIO DE CANTÁ – RORAIMA,
LEIA-SE: PARA UMA ASSEMBLEIA GERAL QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 16:00HS, NO PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL TIA ERCÍLIA, SITUADA NA AVENIDA RENATO COSTA DE ALMEIDA SEM NÚMERO, CENTRO DE CANTÁ-RR.

Cantá-RR de 02 setembro de 2021.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n.º 197/2021

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:7CC86535

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
GABINETE DO SECRETÁRIO SEMSA/PORTARIA/DIÁRIAS
Nº 086/2021/CANTÁ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de diária para o Servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à localidade da Vila Fonte Nova, para realizar as vacinas contra o Covid-19. Conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO
Cássia Luana Morais Pereira	Téc. em enfermagem	Vila Fonte Nova	03/09/2021 a 03/09/2021

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 01 de setembro de 2021.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 142/2021

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:24B1FB20



